

Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor:Andradas – EE Cel João Mosconi, MaSP 308115-5-1, Vaine Bretas Prudência, ASB2/IIIE, por motivo de mudança de lotação, Ato nº 542/12, publicado em 19/10/12, onde se lê: EE Prof Edmundo Vieira, leia-se: EE Cel João Mosconi.

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO) - ATO Nº 582/12

Retifica o ato de Férias Prêmio Afastamento ao servidor:Poços de Caldas – CESECF Profª Heloísa Lacerda, MaSP 950566-0-1, Mara Sueli Mariano, ATB2/IIIC, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruário, Ato nº 025/08, publicado em 29/01/08, onde se lê: 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 11/02/08, leia-se: 01 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 03/03/07;

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE) - ATO Nº 583/12

Retifica o ato de Férias Prêmio Conversão em Espécie ao servidor:Serrania – Aposentada, MaSP 321717-1-1, Maria de Fátima da Silva Martins, PEB4/IVB, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 568/12, publicado em 26/10/12, onde se lê: referente ao saldo de 05 meses e 08 dias, leia-se: referente ao saldo de 04 meses e 08 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 076/12

Determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor:Caldas – Aposentada, MaSP 263425-1-1, Suely Landi Guimarães Lemes, PEB2/IIIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 077/12

Determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor:Caldas – Aposentada, MaSP 243139-3-1, Maia Aparecida Alcântara, PEB2/IIIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 078/12

Determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor:Poços de Caldas – CESECF Profª Heloísa Lacerda, MaSP 364160-2-2, Margareth Fraga Figueiredo, PEB2/IIIB.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PORTARIA S R E nº 18 de 2012
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, ficam encerradas as escolas: Creche Casulo “Irmã Maria das Dores” criada pela Lei Municipal nº 413/93, registrada na S R E sob nº 025 em 04/06/93 e PEM Luiz Carlos Viana, criado pela Lei Municipal nº 362/91, registrado na S R E sob o nº 026 em 04/06/93, ambas situadas no município de Bandeira do Sul – S R E de Poços de Caldas.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PORTARIA S R E nº 19 de 2012
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, ficam encerradas as atividades de Educação Infantil, autorizadas pela Lei Municipal nº 361/91, registradas na S R E sob os números 023 e 024 em 20/05/94 respectivamente, nas escolas E. M. da Roseira e E.M. São José, ambas situadas no município de Bandeira do Sul – S R E de Poços de Caldas.

PORTARIA S R E nº 20/2012
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica credenciada a entidade mantenedora Escola de Educação Infantil Mundo Encantado LTDA – ME, e autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Mundo Encantado”, situada à Benedito Dias Maciel, 201, Bairro Vó Quite, no município de Santa Rita de Caldas – S R E de Poços de Caldas.

31 353582 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/12
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 629424-3-01, Maria Suely de Brito, PEBIA, a partir de 06/12/11;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 109/12

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Antonio Jacinto Pimenta, Masp 291455-4-01, Ana Lúcia Gonçalves de Souza, a partir da publicação deste ato, referente ao PEB2M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 69/12

ANULA os Atos referentes aos servidores: MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 326800-0-01, Euvânia Viana Araújo Silveira, PIA, na parte em que retificou 3º biênio, Ato s/nº, publicado em 30/06/93, por motivo de publicação indevida; Masp 326800-0-01, Euvânia Viana Araújo Silveira, PIA, na parte em que retificou 3º biênio, Ato nº 346/94, publicado em 07/12/94, por motivo de publicação indevida; Masp 326800-0-01, Euvânia Viana Araújo Silveira, PIA, na parte em que retificou 3º biênio, Ato nº 238/94, publicado em 02/09/94, por motivo de publicação indevida; Masp 326800-0-01, Euvânia Viana Araújo Silveira, PIA, na parte em que retificou 3º biênio, Ato nº 111/94, publicado em 18/05/94, por motivo de publicação indevida; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 843064-7-01, Maria Mônica Rodrigues dos Santos Brito, ATBIC, na parte em que retificou 2º quinquênio, Ato nº 258/06, publicado em 22/08/06, por motivo de impossibilidade de retificar; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 332583-4-01, Solange Hirle, PEB2P, por motivo de impossibilidade de retificar; SRE/Teófilo Otoni, Masp 637978-8-01, Kelly Sebastiana C. Araújo, ANEZG, na parte em que retificou afastamento de férias prêmio, Ato nº 61/12, publicado em 25/10/12, por motivo de incorreção na data da vigência;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 73/12

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1057303-8-01, Suely de Jesus Barroso, ATB4C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/12; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 1058502-4-01, Keila Santos Ribeiro, ATB4C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/12;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 69/12

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, referente ao 6º biênio, a partir de 27/03/01; Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, referente ao 7º biênio, a partir de 07/08/03; Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, referente ao 8º biênio, a partir de 01/04/06;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 12/12

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es):TEÓFILO OTONI – SRE/Teófilo Otoni, Masp 1144242-3-01, Târcio Barbosa de Freitas, ANE1B, a partir de 08/10/12;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI Nº 29/12
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a

Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor: MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 340834-1-01, M.C.S., PEBIE;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 64/12

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 291719-3-01, Luzia Alves Costa, ATBIIH, referente ao 6º quinquênio administrativo, a partir de 26/12/10; CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 332488-6-01, Anizete Rodrigues da Cruz, PEBIA, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/07/11; RIO PRETINHO – EE José Expedito Souza Campos, Masp 638150-3-01, Sebastiana Ferreira de Jesus, ASBIC, referente ao 3º quinquênio administrativo, a partir de 03/03/07;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 152/12

RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 291719-3-01, Luzia Alves da Costa, ATBIIH, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, Ato nº 77/07, publicado em 08/08/07, onde se lê: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/07, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/07, para regularizar a situação funcional do servidor;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/12

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 291719-3-01, Luzia Alves da Costa, ATBIIH, por motivo de incorreção na na vigência do benefício, Ato nº 03/07, publicado em 16/01/07, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/06, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/07; Masp 291719-3-01, Luzia Alves da Costa, ATBIIH, por motivo de incorreção na na vigência do benefício, Ato nº 59/11, publicado em 20/12/11, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/11, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/12;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/12

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 174/96, publicado em 21/11/96, onde se lê: 1º biênio a partir de 24/09/90, leia-se: 1º biênio a partir de 15/06/90; Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 105/98, publicado em 29/07/98, onde se lê: 4º biênio a partir de 09/11/97, leia-se: 4º biênio a partir de 21/08/96; Masp 635170-4-01, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 104/01, publicado em 14/09/01, onde se lê: 5º biênio a partir de 31/10/00, leia-se: 5º biênio a partir de 06/09/98; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 332583-4-01, Solange Hirle, PEB2P, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº s/nº, publicado em 31/05/95, onde se lê: 5º biênio a partir de 24/10/94, leia-se: 5º biênio a partir de 06/12/93;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 63/12

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 332488-6-01, Anizete Rodrigues da Cruz, PEBIA, Ato nº 10/08, publicado em 29/02/08, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 18/12/06, leia-se: 4º quinquênio a partir de 14/07/06; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 843064-7-01, Maria Mônica Rodrigues dos Santos Brito, ATBIC, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 189/97, publicado em 02/07/97, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/01/97, leia-se: 1º quinquênio a partir de 10/01/97; Masp 843064-7-01, Maria Mônica Rodrigues dos Santos Brito, ATBIC, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 35/03, publicado em 09/04/03, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 10/04/02, leia-se: 2º quinquênio a partir de 23/05/02; Masp 843064-7-01, Maria Mônica Rodrigues dos Santos Brito, ATBIC, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 01/09, publicado em 10/01/09, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 22/12/07, leia-se: 3º quinquênio a partir de 25/02/08; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 371505-9-01, Custódia Ferreira dos Santos Franco, PEBIA, Ato nº 119/05, publicado em 23/08/05, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 27/06/05, leia-se: 2º quinquênio a partir de 02/06/05; Masp 371505-9-01, Custódia Ferreira dos Santos Franco, PEBIA, Ato nº 40/10, publicado em 27/07/10, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 12/06/10, leia-se: 3º quinquênio a partir de 01/06/10;

31 353586 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 43/12
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Inácio Murta, Masp 109649-0-01, Eurides Izabel Muniz de Azevedo, PEBIA, a partir de 17/10/12;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 39/12

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: MACHACALIS –EE José de Alencar, Masp 97708-7, Marcela Gonçalves Lucena para Marcela Gonçalves Lucena Moreira; SANTA HELENA DE MINAS – Servidora Aposentada, Masp 317214-5-01, Nely Rodrigues da Silva, para Nely Rodrigues de Souza;

ANULAÇÃO – ATO Nº 68/12

ANULA os Atos referentes aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 515056-0-01, Marta Lúcia Pimenta Fernandes Brasileiro, EEBIA, Ato nº 258/06, publicado em 22/08/06, na parte em que retificou o 2º quinquênio, por motivo de publicação indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 72/12

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Indácio Soares, Masp 317124-6-01, Maria de Lourdes Oliveira Amador, ASBIC, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/06/07; EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 976710-4-01, Auriziane Soares Nascimento, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/12; TEÓFILO OTONI – EE Altino Barbosa, Masp 636066-3-02, Cecília Aparecida Campos Costa, PEB2C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/12; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1035208-6-01, Marcelo Batista Vilela, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/12; Masp 336647-3-01, Mérica Figueiredo Matos, PEB2J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/12;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 34/12

DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): TEÓFILO OTONI – Masp 270415-3-01, Terezinha da Silva Farré, ex-ocupante do PEB2I, 09 meses de férias prêmio, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 68/12

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 326909-9-02, Maria Emilia Caldeira Lima, PEBR2A, referente ao 7º biênio, a partir de 28/05/04; Masp 326909-9-02, Maria Emilia Caldeira Lima, PEBR2A, referente ao 8º biênio, a partir de 06/03/08; Masp 326909-9-02, Maria Emilia Caldeira Lima, PEBR2A, referente ao 9º biênio, a partir de 07/03/10; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 3º biênio, a partir de 08/02/03; Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 4º biênio, a partir de 08/06/05; Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 5º biênio, a partir de 13/06/07; Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 6º biênio, a partir de 12/06/09; Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 7º biênio, a partir de 04/07/11; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 638869-8-02, Cristiana Tiago dos Santos Silva, PEBIA, referente ao 3º biênio, a partir de 23/03/04, para regularizar a situação funcional do servidor; Masp 638869-8-02, Cristina Tiago dos Santos Silva, PEBIA, referente ao 4º biênio, a partir de 07/11/06;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 63/12

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, referente ao 2º quinquênio, a partir de 26/01/07;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 151/12

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 248499-6-01, Maria Salete da Silva, ATBII, por motivo de incorreção na data do afastamento, Ato nº 57/12, publicado em 05/07/12, onde se lê: a partir de 23/07/05, leia-se: a partir de 22/07/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/12

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato s/nº, publicado em 20/08/86, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 1º biênio a partir de 19/03/85, leia-se: 1º biênio a partir de 31/01/85; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato s/nº, publicado em 09/02/89, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 2º biênio a partir de 19/04/87, leia-se: 2º biênio a partir de 05/03/87; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato s/nº, publicado em 15/05/90, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 3º biênio a partir de 07/07/89, leia-se: 3º biênio a partir de 18/05/89; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato s/nº, publicado em 09/06/92, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 4º biênio a partir de 04/07/91, leia-se: 4º biênio a partir de 18/05/91; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 109/97, publicado em 03/09/97, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 5º biênio a partir de 02/08/93, leia-se: 5º biênio a partir de 01/06/93; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 26/96, publicado em 09/03/96, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 6º biênio a partir de 01/07/95; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 154/97, publicado em 12/11/97, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 7º biênio a partir de 01/08/97, leia-se: 7º biênio a partir de 30/06/97; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 67/00, publicado em 12/05/00, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 8º biênio a partir de 01/08/99, leia-se: 8º biênio a partir de 30/06/99; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 56/02, publicado em 13/12/02, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 9º biênio a partir de 31/07/01, leia-se: 9º biênio a partir de 29/06/01; Masp 291879-5-01, Maria Lucia Mendes Moreira, PEBIIP, Ato nº 76/10, publicado em 14/09/10, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 10º biênio a partir de 31/07/03, leia-se: 10º biênio a partir de 29/06/03; Masp 635170-4-02, Maria Luíza Amaral Silva Amorim, PEBIA, Ato nº 80/97, publicado em 06/08/97, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 1º biênio a partir de 10/12/95, leia-se: 1º biênio a partir de 14/01/96; MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 326909-9-02, Maria Emilia Caldeira Lima, PEBR2A, por motivo de incorreção na identificação do cargo, Ato nº 13/04, publicado em 10/03/04, onde se lê: 6º biênio a partir de 24/03/03, PA1, leia-se: 6º biênio a partir de 24/03/03, REA3; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 84/00, publicado em 14/06/00, onde se lê: 1º biênio a partir de 09/12/99, leia-se: 1º biênio a partir de 04/11/98; Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 35/03, publicado em 09/04/03, onde se lê: 2º biênio a partir de 23/03/02, leia-se: 2º biênio a partir de 08/02/01;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 62/12

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 291835-7-01, Maria das Graças Neres de Souza, PEBIM, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 341/04, publicado em 18/02/04, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 13/05/03, leia-se: 5º quinquênio a partir de 21/06/03; Masp 291835-7-01, Maria das Graças Neres de Souza, PEBIM, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 35/09, publicado em 22/07/09, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 27/05/08, leia-se: 6º quinquênio a partir de 09/07/08; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 515056-0-01, Marta Lúcia Pimenta Fernandes Brasileiro, EEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 101/95, publicado em 22/06/95, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/07/92, leia-se: 1º quinquênio a partir de 25/04/93; Masp 515056-0-01, Marta Lúcia Pimenta Fernandes Brasileiro, EEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 263/01, publicado em 30/01/02, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 23/04/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 16/07/98; MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 961397-7-01, Marilene de Carvalho Santos Belfort, ASBIA, por motivo de incorreção no número do Masp, Ato nº 60/10, publicado em 02/11/10, onde se lê: Masp 9611397-7-01, leia-se: Masp 961397-7-01; Masp 639534-7-01, Rosilene Ramos Duarte dos Santos, ASBIC, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 68/06, publicado em 05/08/06, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 28/02/05, leia-se: 2º quinquênio a partir de 16/08/04; Masp 639534-7-01, Rosilene Ramos Duarte dos Santos, ASBIC, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 76/10, publicado em 21/12/10, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 05/08/10, leia-se: 3º quinquênio a partir de 10/10/09; SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, Masp 234028-9-02, Maria das Graças Bastos Leitão, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 54/98, publicado em 27/02/98, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 15/09/97, leia-se: 2º quinquênio a partir de 12/10/97; Masp 234028-9-02, Maria das Graças Bastos Leitão, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 50/03, publicado em 09/04/03, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 06/10/02, leia-se: 3º quinquênio a partir de 12/10/02; Masp 234028-9-02, Maria das Graças Bastos Leitão, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 53/09, publicado em 05/08/09, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 05/10/07, leia-se: 4º quinquênio a partir de 11/10/07; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 336586-3-03, Edméa Regina Barreiros, PEBIA, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 15/03, publicado em 12/02/03, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 05/01/02, leia-se: 1º quinquênio a partir de 29/11/01;

31 353585 - 1

SRE de Uberaba

Diretor: Eduardo Fernandes Callegari

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Ato nº 33/2012

CONCEDE adicional por tempo de serviço, nos termos do art 113 do ADCT da C.E/89, c/c o inciso XIV do art 37 da C.F/88, ao servidor: Iturama - E.E. Antonio Ferreira Barbosa Maria de Queiroz Barbosa Ribeiro- Masp: 229.545-9, a partir de 10/05/06, referente ao cargo de PEB IVA, Adm. 02.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO- Ato nº 84/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE férias prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31 da C.E/89, ao servidor:- Veríssimo - E.E. Geraldino Rodrigues da Cunha- João Batista Neto- Masp: 323.794-8, PEB IC, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2008.